

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso**

Torna-se público que, por despacho de 18 de Maio de 2006 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário Luis Sousa Fernandes para a carreira de topógrafo, nos termos do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

19 de Julho de 2006. — O Director Municipal, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000213000

Aviso n.º 14/06**Concurso interno de acesso geral para três lugares de engenheiro civil de 1.ª classe****Nomeação**

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Julho de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de engenheiro civil de 1.ª classe, Susana Paula Marques da Silva Pinho, Jorge Manuel Guimarães Meneses e Helga Nair Cardoso Lima Pinto, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente, no concurso supramencionado.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Julho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000213002

Aviso n.º 34/06**Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior psicólogo de 1.ª classe****Nomeação**

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Julho de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de técnico superior psicólogo de 1.ª classe, Joaquina da Silva Lopes, única classificada no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Julho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000213001

Aviso n.º 37/06**Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico profissional de higiene, saúde e segurança no trabalho de 1.ª classe.****Nomeação**

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Julho de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de técnico profissional de higiene, saúde e segurança no trabalho de 1.ª classe, Nuno Filipe Costa Gonçalves, único classificado no concurso supramencionado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Julho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000213003

Aviso n.º 50/06**Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de electricista auto principal**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 17 de Julho de 2006, do vereador da área, por delegação de compe-

tências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de electricista auto principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 27 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de prova de conhecimentos teóricos gerais e específicos escrita e prova de conhecimentos prática. A prova de conhecimentos teóricos e a prova de conhecimentos prática serão pontuadas de 0 a 20 valores cada e a ordenação final dos candidatos será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times PT) + (7 \times PP)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

PT = Prova teórica;

PP = Prova prática.

Programa de provas:

I — Prova teórica que terá a duração de duas horas:

Conhecimentos gerais:

Noções de aritmética e geometria; sistemas de unidades lineares, superfície e volume. Cálculo de perímetros, áreas de figuras planas e volumes.

Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro (artigos 2.º, 3.º, 11.º e 71.º — Estatuto Disciplinar;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (artigos 2.º, 3.º, 10.º, 12.º, 20.º, 21.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 71.º, 72.º e 73.º) com as alterações pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, coma a redacção dada pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e alteração pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — Regime de Férias, Faltas e Licenças.

É permitida a consulta, no acto da prova, da legislação.

Conhecimentos específicos:

Identificação e descrição de funcionamento dos circuitos eléctricos de arranque, carga e ignição;

Identificação e descrição de funcionamento de componentes eléctricos utilizados em viaturas auto, nomeadamente alternadores, motores de arranque, reguladores de tensão e baterias, etc.;

Leitura e interpretação de esquemas de circuitos eléctricos.

II — Prova prática que terá a duração de duas horas:

Reparação e ou substituição de componentes eléctricos de viaturas auto. Ensaios e afinações;

Identificação e reparação de avarias nos circuitos eléctricos de iluminação, pré-aquecimento, arranque, carga, ignição, etc.

O sistema de classificação final, constará de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e

assinatura. Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos seis anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação da declaração.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

10 — A relação de candidatas e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

11 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — o vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira.
Vogais efectivos:

A Directora Municipal de Obras e Equipamentos Municipais, Dr.ª Manuela Fernanda Rocha Garrido, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e chefe de Divisão de Municipal de Máquinas e Viaturas, engenheiro António Manuel Rocha Santos Silva.

Vogais suplentes:

A chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro, e a chefe de Secção de Recrutamento e Selecção, Maria da Conceição Mendes dos Santos Carvalho.

18 de Julho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

3000213004

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 26 de Junho de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com José Henriques Santos Duarte, motorista de pesados, por um período de mais um ano, com início em 19 de Julho de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.
3000212977

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 17 de Maio de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Rogério Paulo Santos Rosa, montador-electricista, por um período de mais um ano, com início em 11 de Junho de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.
3000212976

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 17 de Maio de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Sónia Sofia Santos Ferreira, técnica de gestão, por um período de mais um ano, com início em 7 de Junho de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.
3000212974

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 11 de Abril de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de António Manuel Lima Travassos, cantoneiro, por um período de mais um ano, com início em 3 de Maio de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.
3000212972

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 11 de Abril de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Graça Maria da Fonseca, cantoneira, por um período de mais um ano, com início em 3 de Maio de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.
3000212971